



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

### ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**, cujo objeto visa o “***Contratação de empresa especializada, ou profissional habilitado para prestação de serviços médicos de regulação, avaliação e controle na Secretaria Municipal de Saúde do município de São João Batista do Glória/MG***”. Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando-se para credenciamento no horário indicado e protocolando os envelopes em tempo hábil as seguintes licitantes: **INFOMED GESTÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.613.220/0001-60, com sede administrativa na Rua Coronel João Franco Mourão, nº 647, Sala 12, Centro, Leme/SP, CEP: 13.610-180, neste ato representada por Abner Murilo Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 195.758.368-12, **CLIMED – CLÍNICA MÉDICA CÁSSIA LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.043.067/0001-80 com sede administrativa na Rua Paulo Gama, nº 140 B, Centro, Cássia/MG, CEP: 37.980-000, neste ato representado por Loide Batista Rodrigues, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 070.925.726-06 e RG MG 13.782.739 SSP MG e **KÊNIA LEMOS FLORES** pessoa física inscrita no CPF sob o nº 028.193.946-20, com endereço na Rua Líbano, nº 367, bairro Vila Rica, Passos/MG, CEP: 37.901-076, **LUIS FLÁVIO COZZA VAZ**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 099.360.956-26, com endereço na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 185 AP 211, bairro Belo Horizonte, Passos/MG, CEP: 37.900-026, tal qual somente protocolou os envelopes e não permaneceu na sessão. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), 02 (Proposta) e 03 (Habilitação) procedendo desde logo o credenciamento das licitantes **INFOMED GESTÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CLIMED – CLÍNICA MÉDICA CÁSSIA LTDA, KÊNIA LEMOS FLORES e LUIS FLÁVIO COZZA VAZ**. Terminado o credenciamento passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análises das propostas verificou-se que as licitantes atenderam aos requisitos formais do edital e foram classificadas. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação, do qual foi vencedora nesta fase a licitante **KÊNIA LEMOS FLORES**, pelo valor de R\$124,00 (cento e vinte e quatro reais) a hora. Encerrada esta etapa a licitantes **KÊNIA LEMOS FLORES** foi declarada previamente vencedora do processo. Em seguida passou para a abertura do envelope de habilitação e após minuciosa análise verificou que a documentação apresentada pelas empresas **KÊNIA LEMOS FLORES**, estava de acordo com o Edital. Destaca-se o cumprimento do item 6.3.1 “a” foi considerado a Carteira do Conselho Regional de Medicina a qual apresenta o número do CPF da licitante. Diante disso foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validadas e a licitante foi declarada **KÊNIA LEMOS FLORES HABILITADA**. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02 o licitante **INFOMED GESTÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** manifestou a intenção alegando que a licitante **KÊNIA LEMOS FLORES** não apresentou o documento referente ao item 6.3.1 “a”, e terá o prazo de três dias para apresentar o recurso. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.